



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 706/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
706	Contratação de Serviço	60	04/12/2023	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS		950/2023	
Local				
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Órgão				
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CONFORME PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			60 Dias	

Descrição:

1.2. Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: Reparos emergenciais na Secretaria de Educação, conforme art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

Em atendimento à legislação vigente e considerando a urgência na execução de reparos emergenciais, apresentamos a fundamentação e descrição da necessidade da contratação para realizar intervenções na Secretaria de Educação.

A Secretaria de Educação desempenha um papel fundamental na promoção da educação e bem-estar da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural.

O ambiente físico da Secretaria de Educação, porém, enfrenta desafios que demandam intervenções emergenciais para preservar a integridade do espaço de trabalho e garantir condições adequadas para o desempenho das atividades educacionais.

Identificou-se a deterioração de elementos da infraestrutura física, comprometendo a segurança e funcionalidade do espaço.

A não realização imediata dos reparos pode comprometer as atividades cotidianas da Secretaria de Educação, impactando a prestação de serviços e o atendimento à comunidade.

A deterioração da infraestrutura pode resultar em danos mais severos e custosos se não forem tratados de forma emergencial.

A urgência na execução dos reparos fundamenta-se no atendimento ao princípio da continuidade dos serviços públicos, conforme estabelecido na legislação vigente.

A contratação emergencial é respaldada pelo art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção de medidas urgentes para preservar a ordem, a segurança e a eficiência do serviço público.

A contratação emergencial prevê um cronograma de execução que prioriza intervenções imediatas e a conclusão dos reparos no menor prazo possível.

A contratação para realização desses reparos emergenciais é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Educação, bem como garantir um ambiente seguro e adequado para seus colaboradores e usuários.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023933	Reparos emergenciais na Secretaria de Educação	SERV	1,00	87.547,29	87.547,29
				TOTAL	87.547,29
				TOTAL GERAL	87.547,29